



SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNDO DA CRIANÇA - UOF/CASE/SMRI
RESOLUÇÃO - 098-2020
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2020

PROCESSO: 20.0.000045527-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a abertura para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de Organizações da Sociedade Civil, Registradas neste Conselho para elaboração e execução de projeto em conformidade com o Edital do Banco ITAÚ – Fundos da Infância e da adolescência 2020 que trata da inscrição para selecionar e apoiar ações, serviços, programas ou projetos prioritizados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município, de acordo com o link: https://prosas.com.br/editais/6958-edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2020_para_a Modalidade_3: Capacitação ou formação de profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em um território, município ou região. A OSC deverá apresentar manifestação de interesse que contenha: Nome da OSC completo; CNPJ; endereço; nome do representante legal; breve histórico da OSC e descrição da experiência da OSC (com foco na Modalidade 3 do Edital do Itaú).

Sessão plenária Virtual nº 08/2020, 13 de maio de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10380906** e o código CRC **81E967FD**.